

Universidade Federal de Campina Grande
Pró- Reitoria de Ensino
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Assessoria de Monitoria

EDITAL CCJS 02/2024
PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2024.1

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CCJS/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2024.1, para as unidades acadêmicas do CCJS, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 27/2024** e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CCJS será regido pelo **presente Edital** combinado com o **Edital PRE Nº 27/2024** disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

1.2 Contempla duas modalidades de Monitoria – **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3 As seleções deverão ser feitas considerando o mérito acadêmico (Art. 16, § 5º, Resolução Nº 23/2021), podendo ser utilizados mecanismos de avaliação complementar. Caso o professor opte por avaliação complementar, a data e o horário deverão ser divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina após a homologação das inscrições.

1.4 O monitor (a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.6 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.1.

1.7 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial.

1.8 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.

1.9 As bolsas do Programa de Monitoria **podem ser recebidas cumulativamente** com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc.).

1.10 Os candidatos não podem possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG.

1.11 Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas.

1.12 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

2. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições de candidatos (SiM- UFCG)	04 a 08/07/2024	Estudante (via SiM) https://pre.ufcg.edu.br/pre
Homologação das inscrições (site da PRE)	09/07//2024	CPE/PRE
Recurso à homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	10/07/2024	Estudante
Homologação final das inscrições (site da PRE)	11/07/2024	CPE/PRE
Seleções	12 e 15/07/2024	Unidade Acadêmica
Divulgação dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	16/07/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	17/07/2024	Estudante
Divulgação dos resultados finais (com distribuição de bolsistas e voluntários)	19/07/2024	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	20 a 23/07/2024	Monitores
Aceitação dos Monitores no SiM- UFCG	20 a 24/07/2024	Orientadores
1ª Chamada – Lista de espera - Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	25 e 26/07/2024	Unidade Acadêmica
Aceitação dos Monitores no SiM- UFCG	25 a 27/07/2024	Orientadores
Prazo final de preenchimento do Relatório	16/10/2024	Monitores
Prazo Final de avaliação do Relatório	18/10//2024	Orientadores

3. DAS BOLSAS

3.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.1, estão descritos na Resolução N° 23/2021 (Art. 24), que regulamenta o Programa de Monitoria, devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

3.2 Para o Período de 2024.1 serão ofertadas **41 (quarenta e uma) bolsas para o CCJS/UFCG, sendo 10 para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC) e 31 para a Unidade Acadêmica de Direito (UAD).**

3.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na **Resolução CSE/UFCG N° 07/2024**, e

havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

3.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 6 do **Edital PRE Nº 27/2024**.

4. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2024.1, sendo distribuídas conforme o detalhamento das seções 4.1 e 4.2.

Cabe ressaltar que **não houve neste semestre**, em nenhuma das duas unidades acadêmicas do CCJS, **pedido de renovação de monitores**.

4.1 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UACC)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Matemática Básica	Allan Sarmiento Vieira Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 05 voluntários
Estatística	Allan Sarmiento Vieira Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 04 voluntários
Teoria Geral da Administração I	Luma Michelly Soares Rodrigues Macri	01 bolsista + 01 voluntário
Administração de Pessoas II	Luma Michelly Soares Rodrigues Macri	01 bolsista + 01 voluntário
Administração de Produção I	Marcos Macri Oliveira	01 bolsista + 02 voluntários
Contabilidade Básica	Ronaldo José Rego de Araújo	01 bolsista + 01 voluntário
Orçamento Governamental	Ronaldo José Rego de Araújo	01 bolsista
Planejamento e Contabilidade Tributária	Samara Nóbrega de Oliveira Gonçalves	01 bolsista + 01 voluntário
Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica	Hiponio Fortes	01 bolsista + 02 voluntários
Finanças Corporativas I	Hiponio Fortes	01 bolsista + 01 voluntário

4.2 UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (UAD)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Direito do Trabalho I	Alexandre da Silva Oliveira	01 bolsista + 03 voluntários
Direito do Consumidor	André Gomes de Sousa Alves	01 bolsista
Direito Empresarial II	André Gomes de Sousa Alves	01 bolsista
Direito Penal I	Carla Rocha Pordeus Jônica Marques Coura Aragão	01 bolsista+ 04 voluntários
Direito Penal III	Carla Rocha Pordeus	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Econômico	Emília Paranhos Marcelino	01 bolsista+ 01 voluntário
Ética Geral e Profissional	Emília Paranhos Marcelino	01 bolsista+ 01 voluntário
Psicologia Jurídica	Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 03 voluntários
Direitos Humanos	Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 02 voluntários
Direito Financeiro	Giliard Cruz Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito e Legislação Social	Giliard Cruz Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Teoria Geral do Processo	Giliard Cruz Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Processual Penal I	Guerrison Araújo Andrade	01 bolsista + 03 voluntários
Direito da Seguridade Social	Maria do Carmo Dantas Pereira	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Administrativo II	Maria Marques Moreira Vieira	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Agrário	Paulo Abrantes de Oliveira	01 bolsista
Economia Geral e Política	Paulo Abrantes de Oliveira	01 bolsista + 02 voluntários
Metodologia da Pesquisa em Direito I	Paulo Henrique da Fonseca	01 bolsista+ 04 voluntários
Direito Processual Civil IV	Rubasmate Santos Sousa	01 bolsista + 03 voluntários
A Questão Urbana no Brasil	Helmara Giccelli Junqueira	01 bolsista + 02 voluntários
Formação Social no Brasil	Helmara Giccelli Junqueira	01 bolsista + 02 voluntários
Direitos Humanos	Juliana Silva de Oliveira	01 bolsista
Psicologia Social	Juliana Silva de Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
TESS (Olit. sobre drogas e red. de danos)	Juliana Silva de Oliveira	01 bolsista
Introdução ao Serviço Social	Leidiane Souza Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
Metodologia da Pesquisa	Leidiane Souza Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
Seguridade Social do Brasil	Nilma Angélica dos Santos	01 bolsista + 02 voluntários
Serviço Social II	Nilma Angélica dos Santos	01 bolsista + 02 voluntários
Economia Política e Serviço Social	Reginaldo Pereira França Júnior	01 bolsista + 01 voluntário
Ética Profissional	Reginaldo Pereira França Júnior	01 bolsista
Oficina de inst. tec. em Serviço Social	Reginaldo Pereira França Júnior	01 bolsista

4.2.1. As disciplinas marcadas em amarelo terão avaliação complementar. Dia e horário da avaliação ficarão a cargo dos docentes solicitantes.

4.2.2. Nas disciplinas de responsabilidade da **Professora Leidiane Souza de Oliveira** a avaliação complementar será uma Carta de Motivação, demonstrando, em até 10 linhas, a intenção de participar da Monitoria.

4.2.3. Nas disciplinas de responsabilidade da **Professora Helmara Giccelli Formiga Wanderley Junqueira** o discente, além de aprovado na disciplina, deverá ter CRA maior que 8,0 (oito); Também deverá produzir um texto, de no máximo 02 laudas, explicando o interesse em participar da monitoria e demonstrar conhecimento acerca da disciplina para qual se candidatou (usar como referência o plano de curso e a bibliografia estudada); O texto e a documentação solicitada deverão ser enviados, no ato da inscrição, para o e-mail: helmara.giccelli@professor.ufcg.edu.br.

4.2.4. Nas disciplinas de responsabilidade do **Professor Iarley Pereira de Sousa** a avaliação complementar será constituída por entrevistas em datas e horários divulgados pelo docente a partir da divulgação da lista de inscritos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na **Resolução CSE/UFCG Nº 07/2024**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2024.1.

Sousa, 04 de julho de 2024.

Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti
Assessora da Monitoria do CCJS